



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 422, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital n.º 4258/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
7250/1	Jocelani De Fatima Tambosi	Saúde	2022/2023	10/07/2023 a 19/07/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2891  
de 27/07/23 FL.  
Visto *[assinatura]*